



**FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – FUNPREV**

CNPJ 46.139.960/0001-38
Rua Rio Branco nº 19-31 – CEP 17014-037 – Bauru – SP
Fone/Fax – (014) 3009-5500



RESOLUÇÃO Nº 80, de 26 de setembro de 2019.

Altera o artigo 2º do Regimento Interno do Comitê de Investimentos da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV.

O Conselho Curador da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4830/2002, e;

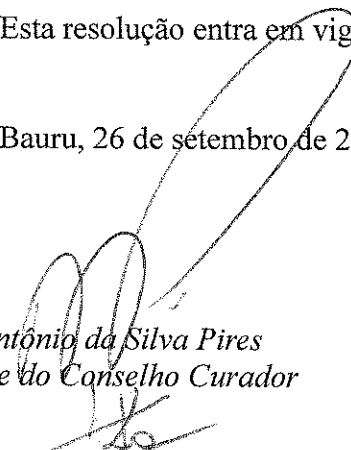
CONSIDERANDO o disposto no artigo 11 da Resolução do Conselho Curador nº 38/2012;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do artigo 2º do Regimento Interno do Comitê de Investimentos da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV, conforme Anexo I, que é parte integrante e inseparável desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Bauru, 26 de setembro de 2019.


Luiz Antônio da Silva Pires
Presidente do Conselho Curador


José Ricardo Ortolani
Membro do Conselho Curador


Nilton José de Oliveira
Membro do Conselho Curador


Dalet Demarchi
Secretária do Conselho Curador


Marta de Castro Alves Corrêa
Membro do Conselho Curador


Sergio Ricardo Correa Alberto
Membro do Conselho Curador